

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para o Ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros na 120ª reunião ordinária de 30 de Janeiro de 2024 e registrada sob a Ata de nº 001/20 24 , e em observância ao artigo 13, inciso I da Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal no ano de 2 024 , na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º . As reuniões ordinárias terão início às 7h e 30 min, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do conselho com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 13, §2º, da Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2024.

Três Lagoas, 30 de janeiro de 20 24 .

CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL EM 2024

1 ° Trimestre	30/01/2024	16/02/2024	21/03/2024
	(terça-feira)	(sexta-feira)	(quinta-feira)
2 ° Trimestre	25/04/2024	23/05/2024	20/06/2024

	(quinta-feira)	(quinta-feira)	(quinta-feira)
3 ° Trimestre	25/07/2024 (quinta-feira)	22/08/2024 (quinta-feira)	26/09/2024 (quinta-feira)
4 ° Trimestre	24/10/2024 (quinta-feira)	21/11/2024 (quinta-feira)	19/12/2024 (quinta-feira)

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias